

PORTARIA Nº 38/2014

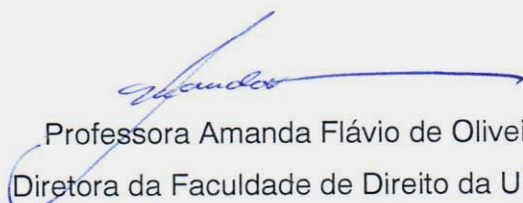
A Diretora da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Estabelecer o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 12 de junho a 03 de agosto de 2014, de 08:00 às 17:00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2014.



Professora Amanda Flávio de Oliveira
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG